



RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 380/2026

Em atenção à Indicação nº 380/2026, que propõe a implantação de um Centro Municipal de Diagnóstico por Imagem destinado à realização de exames de endoscopia digestiva alta e colonoscopia no Município de Sorriso, a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento apresenta os seguintes esclarecimentos:

Inicialmente, cumpre destacar que o Município reconhece a importância dos exames de endoscopia digestiva alta e colonoscopia como ferramentas diagnósticas essenciais para a identificação precoce e acompanhamento de diversas patologias gastrointestinais, especialmente aquelas relacionadas à prevenção e detecção do câncer colorretal.

Atualmente, existe demanda reprimida para realização desses procedimentos, situação que vem sendo monitorada e enfrentada de forma contínua pela gestão municipal, por meio da ampliação das estratégias de oferta assistencial e da otimização dos fluxos regulatórios.

Para atendimento da população, o Município conta com diferentes mecanismos de acesso aos exames, incluindo os procedimentos disponibilizados pelo Estado de Mato Grosso, por meio da rede estadual de saúde, bem como aqueles executados através do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Além disso, com o objetivo de ampliar significativamente a capacidade de atendimento e reduzir o tempo de espera dos usuários, teve início neste mês a execução dos serviços por meio de credenciamento municipal de prestadores especializados, permitindo o aumento imediato da oferta de exames à população.

A expectativa da Secretaria Municipal de Saúde é que, com a entrada em operação dos serviços credenciados e a manutenção das demais formas de atendimento já existentes, seja possível conferir maior celeridade ao fluxo assistencial e promover a progressiva redução da fila de espera, com planejamento para absorção integral da demanda atualmente represada nos próximos meses.

Dessa forma, considerando a estrutura assistencial já existente, a disponibilidade de prestadores habilitados no município e região, bem como os investimentos realizados para ampliação da oferta dos exames, entende-se que, neste momento, a necessidade prioritária consiste na expansão e qualificação da execução dos serviços já contratados, estratégia que se mostra mais eficiente e economicamente adequada para atendimento da demanda existente.

Por conseguinte, embora a proposta apresentada represente importante contribuição para o debate acerca do fortalecimento da rede assistencial municipal, não se verifica, no cenário atual, a necessidade de implantação de um Centro Municipal específico para realização de endoscopias e colonoscopias, uma vez que os mecanismos atualmente disponíveis, somados ao recente credenciamento municipal, possuem capacidade de absorver a demanda existente e proporcionar maior resolutividade ao atendimento da população.



Sendo estas as informações pertinentes ao tema, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Sorriso, 12 de junho de 2026.

Dra. Stephani Pelicioni
Médica Reguladora e Coordenadora
da Central Municipal de Regulação
Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso

Dra Stephanie Pelicioni

Médica Reguladora e Coordenadora da Central de Regulação Municipal de Sorriso

VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Port. Nº 016/2025